MELHOR ORIGINAL DISPONÍVEL

Iaçuaí

MARIA GENICE GABRIEL DALZIN, RG 5.220.453, Professor I, da EEPG (I) Bairro Manoel Rocha, em Iaçuaí, DE de Avaré, DRE/Sorocaba;

Viradouro

MARIA DA GRAÇA DE OLIVEIRA LACERDA BANA, RG 5.465.07, Professor III, da EEPSG Cel. Benedito Ortiz, em Taiúva, DE de Bebedouro, DRE/Ribeirão Preto;

Mogi das Cruzes

MARIA INES COSSERMELLI NAMURA MACARI, RG 5.717.710, Professor III, da EEPSG Prof. Geraldo Justiniano de Rezende Silva, em Suzano, DE de Suzano, DRE/Leste;

Populina

MARILDA SANTOS SARTORETO LEITE, RG 7.928.039, Professor I, da EEPG Profª Eunice Laureano da Silva, 9ª DE da Capital, DRECAP-2, a partir de 28-7-86;

Sebastianópolis do Sul

NELSON MONTORO VEIGAS, RG 5.078.060, Professor I, da EEPG Bairro Feital, em Mauá, DE de Mauá, DRE/Sul, a partir de 26-7-86;

nos termos dos arts.65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art.64, IV, da L.C.444-85, o afastamento de LUZIA ROMERO MORETO, RG.6.282.457, Professor I, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Américo de Campos, até 31-12-86;

nos termos do art.68, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Dec.52.322-69, o afastamento de SÉRGIO PRIPAS, RG 4.150.050, Médico Sanitarista I, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar do Curso de Aperfeiçoamento em Doenças Pulmonares Crônicas, no King's College School of Medicine and Dentistry, em Londres-Inglaterra, pelo período de 1 ano, a partir de 1-9-86;

nos termos do art. 64,VI, da L.C.444-85, o afastamento de DOROTI BONICIO, RG.9.885.988, Professor III,SQC-II-QM, da EEPSG Dr. José Fornari 2a. DE de São Bernardo do Campo, DRE-Sul, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo de vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens do cargo, frequentar curso de Pós-Graduação no Saint Michael's College, nos Estados Unidos da América, a partir da data da publicação e durante a fase de duração do curso;

com fundamento no art. 64,IV,da L.C.444-85, o afastamento, a partir de 11-8-86, de REGINA STELA SCHMIDT, R.G. 3.412.472, Professor I, do SQC-II-QM, da EEPSG Prof. Bento Pereira Rocha, na Capital, 17a. DE,DRECAP-3, para, com prejuízo de vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens do cargo, em jornada integral de trabalho docente, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Bauru, até 31-12-86;

nos termos do art. 68, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Dec. 52.322-69, o afastamento do Ten. Cel. PM 799G-1 JOÃO DE PAULA FERREIRA FILHO, da Polícia Militar do Estado de São Paulo, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu posto, participar do Curso de Aperfeiçoamento na Área de Desportos, a realizar-se em Berlim Ocidental- República Federal da Alemanha, no período de 6-9 a 21-11-86;

nos termos do art. 75, da Lei 10.261-68,o afastamento de WALDIR PAGAN PERES, RG.2.459.704, Professor III, do SQC-II-QM, da EESG Albino César, 4a. DE da Capital,DRECAP 1, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, participar, como Supervisor Técnico da Seleção Brasileira de Basquetebol Feminino Adulto, da Copa Cristovão Colombo de Basquetebol Feminino, dos Jogos da Amizade, e do X Campeonato Mundial de Basquetebol Feminino Adulto, respectivamente, na Argentina e União Soviética, no período de 21-5 a 30-8 de 1986;

nos termos dos arts.59, XIV e 79, III, do Decreto-Lei 260-70, com a nova redação dada pela Lei 489-82, o afastamento dos abaixo relacionados, da Polícia Militar do Estado de São Paulo, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus postos, exercerem função de interesse policial junto às Secretarias adiante mencionadas:

Secretaria do Meio Ambiente

Cb PM 72.940-0 JOSÉ AMÉLIO, no período de 22-7 a 31-12-86 (of.S-150-86-SMA);

Secretaria da Segurança Pública

Cb Fem PM 830.074-7 ELOÁ FERNANDES DE OLIVEIRA;
Cb Fem PM 800.938-4 MARIA APARECIDA DE PAULA;
Cb Fem PM 830.161-1 REGINA GIL DOS SANTOS;
Cb Fem PM 801.030-7 SONIA MARIA DE ALMEIDA, no período de 4-8 a 31-12-86 (of.OGS-1.688-86-SSP);

Secretaria dos Transportes

Cel PM 835-4 BIRATAN GODOY, no período de 15-8 a 31-12-86 (ordem de serviço PM 1-513-1-86-PMESP);

nos termos dos arts.59, XIV e 79, III do Decreto-Lei 260-70, com a redação dada pela Lei 3.489-82, o afastamento de HÉLIO WALTER HILDEBRANDO, Cb PM 72.595-1, da Polícia Militar do Estado de São Paulo, para exercer função de interesse policial junto à Prefeitura do Município de São Paulo, no período de 25-7 a 31-12-86;

nos termos dos arts.59, XIV e 79, III, do Decreto-Lei 290-70, com a redação dada pela Lei 3.489-82, o afastamento dos abaixo indicados da Polícia Militar do Estado de São Paulo, para exercerem função de interesse policial junto à Prefeitura do Município de São Paulo:

no período de 3-2 a 31-12-86

JOÃO BARBERO CALVO, 29 Sgt PM 29.921-9
JOÃO CARLOS BARBERO, Cb PM 841.621-4

no período de 20-2 a 31-12-86

ANTONIO BONJORNI, Sd PM 19.180-9;

com fundamento na L.C. 343-84 e nos termos do Dec. 22.077-84, o afastamento de DIRCEU BERNARDINO RG. 3.014.054 Chefe de Seção (Administração Geral), SQF-I-QSE, da DE de Itapevi, para, sem prejuízo de salários e das demais vantagens da função-atividade, exercer mandato de Presidente da Associação dos Funcionários e Servidores Públicos Estaduais, do QSE, até 5-5-87;

nos termos do art. 15,I, da Lei 500-74, o afastamento de CECÍLIA DE ALMEIDA BESSA, RG. 3.081.656, Assistente Social, temporária, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, da Secretaria da Justiça, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto ao Fórum da Comarca de Cajuru, Poder Judiciário, até 31-12-86;

nos termos do art.15, I, da Lei 500-74, o afastamento de CLÓVIS JOSÉ DOS SANTOS, RG.8.154.646, Auxiliar Agropecuário III, temporário, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Secretaria da Justiça, até 31-12-86;

nos termos do art.15,I, da Lei 500-74, o afastamento de EGIDIO DE BIASE NETO, RG.5.342.007,Vigia, temporário, da Secretaria do Governo, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Secretaria de Agricultura e Abastecimento, até 31-12-86;

nos termos do art.15, I, da Lei 500-74,o afastamento de ELIZABETH DE FÁTIMA GAZETA ASDITO, RG 6.319.644,Pesquisador Científico, Nível I, ref.PqC-1, temporário, do Instituto de Tecnologia de Alimentos, da Coordenadoria da Pesquisa Agropecuária, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, receber treinamento na área de embalagens de papel, papelão e cartão, na Escola de Embalagem da Universidade Estadual de Michigan-USA, no período de 22-9 a 12-10 e no PIRA-Inglaterra, no período de 13 a 24-10-1986;

nos termos do art.15, I, da Lei 500-74, o afastamento de FRANCISCO GUILHERME MONTEIRO, RG 7.834.205, Escriturário, temporário, da Polícia Militar do Estado de São Paulo, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto ao Tribunal de Justiça Militar, até 31-12-86;

nos termos do art.15, I, da Lei 500-74, o afastamento de JOSÉ MARIA MONTEIRO SIGRIST, RG 5.[illegible], Pesquisador Científico, Nível IV, ref.PqC-4, temporário, do Instituto de Tecnologia de Alimentos, da Coordenadoria da Pesquisa Agropecuária, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, realizar curso de pós-graduação (Doutoramento), em Cornell University, Ithaca, New York, Estados Unidos da América, no período de 18-8-86 a 17-8-1988;

nos termos do art.15, III, da Lei 500-74,o afastamento de REYNALDO EUZÉBIO MARTINS FILHO, RG 3.649.773, Técnico Desportivo, temporário, da Coordenadoria de Esportes e Recreação, da Secretaria de Esportes e Turismo, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, acompanhar, na qualidade de Assistente Técnico da equipe, a Seleção Brasileira Masculina Adulta de Volleyball, durante seus treinamentos e participação do XI Campeonato Mundial, a realizar-se na França, no período de 10-6 a 25-11-86.

CESSANDO,

a partir das datas adiante indicadas, o afastamento dos abaixo relacionados, do SQC-II-QM-SE, junto às Secretarias citadas:

Agricultura e Abastecimento

HERMES PERICLES FELIPPE, RG.2.112.976, Professor III, a partir de 20-1-85;
ELIZABETH JAIME GUEDES, RG.6.897.664, Professor III, a partir de 17-2-86;
CLEZIO CHIOZINI, RG.3.045.017, Professor III, a partir de 16-1-86;
LEILA REGINA FERREIRA CASTELO BRANCO, RG.3.293.216, Professor I, a partir de 1-1-86;

Relações do Trabalho

ITAMAR SILVA MACIEL, RG.3.009.672, Diretor de Escola, a partir de 2-5-85;
MARIA INEZ DE MELO MARTIN, RG.4.804.615, Professor I, a partir de 2-6-85;
ROSEMARY DA CUNHA ESQUITINI SCROCCA,RG.5.959.791,Professor I, a partir de 1-1-86;
MARIA AMÁLIA PALUDETO QUINTO, RG.3.640.804,Professor I, a partir de 1-1-86;
MIGUEL ZANINOTTO, RG.2.521.293, Professor III,a partir de 1-1-86;

Governo

JOSÉ MARIA GONZAGA DE SOUZA, RG.3.700.484,Professor I, a partir de 1-1-86;

Descentralização e Participação

DIRLEY MARINO PRIEDOLS, RG.3.870.512,Professor I, a partir de 23-5-86;

a partir das datas adiante indicadas, o afastamento dos abaixo relacionados, Professores III, do SQC-II-QM-SE, junto às Prefeituras Municipais citadas:

de Populina

CARMEN SÍLVIA AMARO, RG.9.392.606, a partir de 28-7 de 1986;

de Ribeirão do Sul

MARLENE VIANA, RG.10.323.702, a partir de 31-7-86;

de Agudos

CYNTHIA PRUDENTE CRUZ, RG.4.537.320, a partir de 4-8 de 1986;

a partir de 11-6-86, o afastamento de MARIA CECILIA DE MIRANDA MENKE, RG.1.840.885, Agente do Serviço Civil Nível VI, da Secretaria da Educação, junto à Secretaria da Cultura;

a partir de 1-8-86, o afastamento de LUIZ CARLOS BARBARI, RG.5.481.037, Investigador de Polícia I, efetivo,da Secretaria da Segurança Pública, junto à Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo;

diante das comunicações do T.R.E. SP, a partir das datas indicadas, o afastamento dos abaixo relacionados,das Secretarias a seguir mencionadas, junto aos órgãos do Juízo Eleitoral adiante discriminados:

Secretaria do Tribunal

LUCIANO ANGELO CALVIS, RG.1.000.859, Médico,efetivo, da Secretaria da Saúde, a partir de 4-8-86, (of.TRE-11515 de 1986);

4ª Zona Eleitoral - Capital

DEUSA SALETE SÁ VIEIRA MARCOS, RG.5.139.163, Escriturário, efetiva, da Secretaria da Justiça, a partir de 21-8 de 1986, (of.TRE-11458-86);

5ª Zona Eleitoral - Capital

BEATRIZ HELLMEISTER PEREIRA, RG.1.015.579, Inspetor de Alunos, efetiva, da Secretaria da Educação, a partir de 8-[illegible],

EUNICE DE OLIVEIRA, RG.3.260.452, Inspetor de Alunos, efetiva, da Secretaria da Educação, a partir de 15-8-86, (ambas of.TRE-11502-86);

70ª Zona Eleitoral - Marília

MAURO SIVIERO, RG.6.463.125, Exator, efetivo, da Secretaria da Fazenda, a partir de 1-7-86,(of.TRE-11513-86);

255ª Zona Eleitoral - Capital

BENEDICTA DE LOURDES GALVÃO SALGADO,RG.2.813.783, Escriturário, efetiva, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, a partir de 29-7-86, (of.TRE-11596-86);

259ª Zona Eleitoral - Capital

GENY BENEDICTA ASSONI, RG 2.800.336, Escriturário,efetiva, da Secretaria da Saúde, a partir de 19-7-86,(of.TRE 11456-86);

280ª Zona Eleitoral - Capital

MARIA DO CARMO AMARAL DE OLIVEIRA, RG.3.525.954, Inspetor de Alunos, temporária, da Secretaria da Educação, a partir de 3-7-86, (of.TRE-11566-86);

327ª Zona Eleitoral - Capital

SUZANNA WOJCINKIEWICS, RG.3.415.272, Escriturário,temporária, da Secretaria da Educação, a partir de 5-8-86, (of.TRE-11564-86);

a partir de 8-8-86, diante da comunicação do T.R.E. SP, o afastamento de MARIA LÉA RITA OTRANTO, RG 8.783.089, Escriturário, temporária, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, junto à Secretaria daquele Tribunal;

o afastamento de CARLOS FELICIO DA SILVEIRA, RG 4.238.207, Assistente de Direção II, da Secretaria da Promoção Social, junto à Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, da Secretaria da Justiça;

o afastamento de JOSÉ DURVAL BARRA, RG.2.064.163, Escriturário, efetivo, da Secretaria da Promoção Social,junto à Secretaria da Segurança Pública.

CONSIDERANDO AUTORIZADO,

nos termos do art.75, da Lei 10.261-68, o afastamento de CLARICE MORALES, RG.7.195.690, Técnico Desportivo, efetiva, da Coordenadoria de Esportes e Recreação da Secretaria de Esportes e Turismo, quando, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participou, a convite da Federação Francesa de Ginástica, da Competição de Nível Internacional, realizada na França, no período de 14-7 a 20-8-86;

nos termos do art.15, II, da Lei 500-74,o afastamento de LEDA LUCIA SPELTA, RG.2.537.278, Psicóloga, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, da Secretaria da Justiça, quando, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade,porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participou do Encontro sobre Questões Teóricas, Ideológicas e Metodológicas da Psicologia na América Latina, realizado em Havana Cuba, no período de 27-6 a 11-7-86.

CONSIDERANDO PRORROGADO,

em caráter excepcional, nos termos dos arts.65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de EDGAR LEITE DE OLIVEIRA, RG.3.397.427, Motorista, efetivo, da Secretaria de Relações do Trabalho, quando, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuou prestando serviços junto à Secretaria da Segurança Pública,até 31-5 de 1986.

DESIGNANDO,

nos termos do art. 1º, Anexo V, Item 11, do Decreto 23.658-85, combinados com o art.1º, do Dec. 25.201-86, TOSHIYA KATSUDA, RG.1.394.246,para exercer a função de Assistente Nível I, ficando-lhe arbitrada a gratificação mensal, correspondente a 20% do valor do padrão 21-A, da E.V. 4, T-I, instituída pela L.C. 247-81, correndo as despesas à conta das verbas próprias do orçamento vigente, ficando cessados os efeitos da resolução publicada a 6-8-1985;

nos termos do art.1º, Anexo V, item 6, do Decreto 23.658-85, combinado com o art.1º, do Decreto 25.201-86, MARIA CECILIA MENNA BARRETO, RG 4.478.905, para exercer a função de Assistente Administração Geral Nível II, ficando-lhe arbitrada a gratificação mensal correspondente a 55% do valor do padrão 21-A, da E.V.4, T-I, instituída pela L.C.247-81, correndo as despesas à conta das verbas próprias do orçamento vigente.

PRORROGANDO,

em caráter excepcional, o afastamento de MARIA DO CARMO DIAS DOS SANTOS BATISTA, RG 4.265.694, Médico II, do Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual, da Secretaria da Administração, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, continuar prestando serviços junto à Secretaria da Saúde, até 31-12-86;

em caráter excepcional, o afastamento de SILVIA REGINA CAVANI JORGE SANTOS, RG 3.714.474, Farmacêutico Chefe, do Serviço de Laboratório de Pesquisas das Unidades Médicas e de Apoio do Instituto do Coração, do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, continuar estagiando em Essen - Alemanha Ocidental, até 31-12-86;

nos termos dos arts.65 e 66 da Lei 10.261-68,com fundamento no art.64, IV da L.C.444-85, o afastamento de MARIA LUCILIA VIVEIROS ARAUJO, RG.5.133.577, Professor III, do SQC-II-QM, da EEPSG Prof.Benedito Tolosa, 2ª DE da Capital, DRECAP-1, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo de vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens do cargo, continuar prestando serviços junto à Prefeitura Municipal de Minaçu, do Estado de Goiás,até 31-12 de 1986.

TORNANDO INSUBSISTENTE

a resolução publicada a 30-7-86, que, nos termos do art. 69, da Lei 10.261-68, autorizou o afastamento de ANTONIO CARLOS BERNARDO, RG. 2.255.420, Secretário Adjunto, da Secretaria da Promoção Social, para participar de congresso no exterior.

TORNANDO SEM EFEITO

a resolução publicada a 5-4-86, na parte em que nos terros dos arts.65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art.64, IV, da L.C.444-85, autorizou o afastamento de MIVALDO LÚCIO MAZZA, RG 5.610.716, Professor III, do SQC-II-QM, da EEPG João Portugal, em Tanabi, DE de Votuporanga, DRE-São José do Rio Preto, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Tanabi, a partir de 1-2 e até 31-12-86;

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

EXECUTIVO - SEÇÃO II

Diretor Adjunto do Jornal
Edimilson Gomes Cardial

REDAÇÃO
Rua João Antonio de Oliveira, 152 — CEP 03103 — São Paulo
Telefones 93-6484 e 291-3344 (ramal 242) — Telex (011) 34557
Recebimento de originais das repartições até 10 horas

ASSINATURAS
Tel. 291-3344 — ramais 221 e 238

REPARTIÇÕES E PARTICULARES
Assinatura com entrega domiciliar (só para SP — Capital) ..... Semestral Cr$ 276,38 ... Anual Cr$ 552,80
Assinatura com entrega via Correios ..... Semestral Cr$ 183,90 ... Anual Cr$ 367,80

FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS ESTADUAIS
Assinatura com entrega domiciliar (só para SP — Capital) ..... Semestral Cr$ 258,94 ... Anual Cr$ 517,88
Assinatura com entrega via Correios ..... Semestral Cr$ 166,54 ... Anual Cr$ 333,08

A Imprensa Oficial do Estado não mantém agentes coletores de assinaturas

VENDA AVULSA
Exemplar do dia Cr$ 3,00 Exemplar atrasado Cr$ 4,00

AGÊNCIAS
CAPITAL — MARIA ANTONIA — Rua Maria Antonia, 294 — Fone 256-7232 • REPÚBLICA — Estação República do Metrô — Loja 518 — Fone 257-5215 • SÃO BENTO — Estação São Bento do Metrô — Loja 17 — Fone 229-8318
POSTOS DE VENDA NO INTERIOR — ARAÇATUBA — Rua Almirante Barroso, 230 — Fone (0186) 23-6882 — ramal 22 • GUARATINGUETÁ — Rua Frei Lucas, 80 — Fone (0125) 22-3024 • RIBEIRÃO PRETO — Av. 9 de Julho, 570 — Fone (016) 625-2345 — ramal 31 • SÃO JOSÉ DO RIO PRETO — Rua General Glicério, 3847 — Fone (0172) 33-8277 — ramal 148

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A. IMESP

Diretor-Superintendente
WOLFGANG SCHOEPS

Diretoria
Artes Gráficas Carlos Eduardo Leite Perrone
Comercial Sérgio Akio Kobayashi
Financeira e Administrativa Júlio do Amaral Büschel
Jornal Elias Miguel Raide

SEDE E ADMINISTRAÇÃO
Pça da Mooca, 1821 — CEP 03103 — São Paulo
Telefone 291-3344 (PABX) — Telex (011) 34557